



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.145, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo 2024.28065306560.RE.PMP, RESOLVE, conceder licença ao Servidor Público Municipal, EDIVALDO CÍCERO DOS SANTOS, Matrícula 915, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, de acordo com a LC 64/1990, Art. 1º, II "I".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 01 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.07.01 16:21:24 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

